



## **AOS TRABALHADORES DO MONTEPIO - RAINHA D. LEONOR**

**No dia 26 de Agosto, o CESP reuniu com a Instituição para resolver várias questões, nomeadamente, o pagamento do trabalho suplementar realizado pelos trabalhadores desde Março de 2020.**

Devido à pandemia de COVID-19, a Instituição implementou um Plano de Contingência que alterou os horários de trabalho, aumentando a carga horária semanal dos trabalhadores.

Estas alterações aos períodos normais de trabalho foram várias ao longo dos últimos meses e, neste momento, já existe um conjunto significativo de horas de trabalho suplementar realizadas e não pagas.

Os trabalhadores que estiveram e estão na linha da frente a cuidar e apoiar de quem deles necessita, exigem também a justa valorização e compensação pelo seu trabalho, dedicação e empenho, nesta fase tão difícil para todos.

O CESP entende que a Instituição deve, de acordo com o compromisso assumido com os trabalhadores, cumprir com o estipulado no Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) para os trabalhadores das IPSS's, até que novo CCT seja acordado com a RedeMut.

**A forma de compensação do trabalho suplementar é o pagamento, e foi isto que o CESP defendeu na reunião com o Montepio.**



A Instituição transmitiu que, do contacto feito com trabalhadores, alguns terão manifestado disponibilidade para “receber” descanso compensatório como compensação do trabalho suplementar até pela situação de cansaço e exaustão em que se encontram.

**Atenção** – O descanso em vez do pagamento nunca poderá ser uma imposição da Instituição.

A opção terá de ser sempre do trabalhador!

A Instituição não deu uma resposta conclusiva relativamente a esta matéria, ficando de se pronunciar durante o mês de Setembro.

### ***Outros assuntos abordados:***

- ✓ *É importante o apuramento correcto de todas as horas que foram efectuadas a mais nos últimos meses;*
- ✓ *Escalas de Serviço - Não é afixada e disponibilizada aos trabalhadores a escala anual. Escalas são entregues tardiamente e sujeitas a constantes alterações, incompatibilizando a conciliação entre a vida pessoal e profissional;*
- ✓ *Na elaboração das escalas não é tido em consideração a equidade e rotatividade dos turnos entre os trabalhadores (Casa de Saúde);*
- ✓ *CCT REDMUT - Retoma do processo negocial previsto para o final do mês de Setembro;*
- ✓ *Equipamento de Protecção Individual (EPI'S) - A disponibilização destes equipamentos (máscaras) deve cumprir com o nível de protecção necessário.*